

ANEXO III

Documentos a serem comprovados para afastamento para capacitação docente na modalidade *Stricto Sensu* (mestrado ou doutorado), conforme planilha apresentada em 3.1

1	Produção científica	Comprovação pelo docente
1.1	Artigos em periódicos A1 ou A2 com publicação a partir de 2016.	Carta ou comprovante de aceite ou página inicial e final do artigo.
1.2	Artigos em periódicos B1 ou B2 com publicação a partir de 2016.	Comprovante de aceite ou cópia da página inicial e final do artigo.
1.3	Patente registrada.	Comprovante de aceite ou comprovante de registro da patente.
1.4	Artigos em periódicos B3 ou B4 com publicação a partir de 2016.	Comprovante de aceite ou cópia da página inicial e final do artigo.
1.6	Artigo completo em evento Nacional ou Internacional com publicação a partir de 2016.	Comprovante de aceite ou cópia da página inicial e final do artigo.
1.7	Autor de livro com publicação a partir de 2016.	Comprovante de aceite ou cópia da página inicial e final do livro.
1.8	Autor de capítulo de livro com publicação a partir de 2016.	Comprovante de aceite ou cópia da página inicial e final do capítulo do livro.
2	Orientações	
2.1	Orientação de Trabalho de Conclusão de curso - TCC concluída em curso da UFFS.	Declaração da coordenação do curso de graduação ou ata da defesa assinada por todos os membros da banca.
2.3	Orientação de monografia concluída em cursos de especialização da UFFS.	Declaração do coordenador da especialização ou ata da defesa assinada por todos os membros da banca.
2.4	Orientação de estágio em Curso de graduação da UFFS, por aluno, por ano.	Declaração da coordenação do curso de graduação, declaração do coordenador de estágios do curso ou declaração do docente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ

Rodovia SC 484, Km-02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-6486
sec.direcao.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

		responsável pelo CCR de Estágio.
3	Projeto	
3.3	Coordenador de Projeto de Extensão ou Cultura, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – Pibid, Programa de Educação Tutorial - Pibid, PET, monitoria na UFFS a partir de 2013.	Portaria, certificado ou resultado final de edital, conforme o caso.
3.4	Colaborador em Projeto de Extensão, Pibid, PET na UFFS a partir de 2016.	Portaria, certificado ou resultado final de edital, conforme o caso.
4.	Cargos Administrativos exercidos na UFFS	Para todos os itens deste grupo deverão ser apresentadas a portaria ou a resolução do Conselho do <i>Campus</i> , conforme for o caso, que comprove a atividade desenvolvida.
5	Outros	
5.1	Aprovado em Programa de Pós - Graduação <i>Stricto Sensu</i> até a data de publicação do edital (1 -sim e 0- não)	Carta de aceite ou matrícula no Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> .

a) Excepcionalmente poderão ser aceitos comprovantes além dos solicitados no quadro acima.